



IV Semana de Iniciação Científica e Cultural e II Encontro de Monitoria Acadêmica da Faculdade CECAPE

EDITAL COPPEX - 11/ 2024

1. APRESENTAÇÃO

A Faculdade CECAPE, a Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação - COPPEX, a Coordenação do Curso de Odontologia, a Coordenação do Curso de Tecnologia em Radiologia, a Coordenação do Curso de Direito e a Coordenação dos Cursos Técnicos tornam público o Edital da IV Semana de Iniciação Científica e Cultural e II Encontro de Monitoria Acadêmica da Faculdade CECAPE.

A Semana de Iniciação Científica e Cultural – SICC – trata-se de um evento multidisciplinar que visa promover o desenvolvimento e integração cultural e científico de estudantes e profissionais das diversas áreas do conhecimento.

O Encontro de Monitoria Acadêmica promoverá a integração e o compartilhamento de diferentes práticas e estratégias pedagógicas desenvolvidas no âmbito dos diferentes componentes curriculares e ciências, e que contribuem para a formação dos novos profissionais.

A programação da IV SICC & II EMA conta com diversas atividades divididas em: palestras, mesas redondas, oficinas, minicursos, *hands on*, apresentações de trabalhos científicos e culturais, e exposição e comércio gastronômico e técnico-científico.

2. OBJETIVOS

2.1 Geral

A Semana de Iniciação Científica tem por objetivo promover o desenvolvimento e integração cultural e científica de estudantes do ensino médio, técnico e superior, e profissionais de diversas áreas do conhecimento.

O Encontro de Monitoria Acadêmica da Faculdade CECAPE tem o objetivo de compartilhar as diferentes estratégias desenvolvidas pelos monitores e seus tutores nos componentes curriculares dos cursos de graduação.

2.2 Específicos

- Estimular o interesse pela pesquisa científica durante a formação acadêmica;
- Oferecer um ambiente de maior integração entre alunos, profissionais e pesquisadores no que se refere às novas metodologias de investigação científica e manifestações culturais;
- Proporcionar ambiente de fortalecimento da inter-relação entre a comunidade acadêmica interna e externa, bem como o mercado de trabalho por meio dos profissionais participantes;
- Promover a troca de conhecimentos e informações sobre pesquisas e expressões culturais realizadas dentro e fora da Instituição;
- Incentivar os alunos na participação de atividades de monitorias de componentes curriculares, proporcionando um primeiro contato com a docência;
- Desenvolver nos acadêmicos o senso crítico, o conhecimento organizacional e técnico para o planejamento e execução de eventos científicos.

3. PÚBLICO-ALVO

Alunos do ensino médio das redes pública e privada, dos cursos técnicos e profissionalizantes, tecnológicos de nível superior, graduandos e profissionais das diversas áreas de conhecimento.

4. CRONOGRAMA DO EVENTO

- Período de realização da IV SICC & II EMA: de **25 a 27 de setembro** de 2024.
Local: Faculdade CECAPE - Av. Pe. Cícero, 3917, São José, Juazeiro do Norte/CE
- Período para inscrição de participantes (ouvinte): de **27 de maio de 2024 a 24 de setembro** de 2024.
- Período para escolha das atividades da programação: **05 de agosto a 20 de setembro** de 2024.
- Período de submissão de trabalhos científico e cultural e de trabalhos de monitoria acadêmica: de **27 de maio de 2024 a 06 de setembro** de 2024.
- Data de divulgação dos trabalhos selecionados: **18 de setembro** de 2024.

5. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO NA IV SICC

Durante a realização da IV SICC & II EMA, o público-alvo poderá participar nas seguintes modalidades:

- a) Participante:
 - i) Público geral ouvinte;
 - ii) Encontro de Monitoria Acadêmica.
- b) Comunicação individual (para apresentador e autores de trabalhos científicos-culturais);
- c) Monitor (colaborador da comissão organizadora do evento – via edital específico);
- d) Expositor (patrocinador) / debatedor (convidado) / palestrante (convidado) / avaliador (convidado).
- e) Mostra Cultural (para os Artesãos)

OBS: Para comunicação individual, os apresentadores/autores deverão estar inscritos no evento.

Para efetivar a participação durante a IV SICC & II EMA, e receber a certificação de participação no evento, o inscrito deverá ter sua presença registrada em, no mínimo, quatro atividades do evento, as quais podem ser palestras (com exceção da Palestra Magna, e da cerimônia de encerramento), minicursos, oficinas, *hands on* e mesas redondas. Todos os trabalhos avaliados e aprovados pelas comissões avaliadoras, desde que devidamente apresentados, serão publicados no Anais do evento a ser divulgado na Revista *Kariri Science / CECAPE Biology and Health Journal*: ISSN 2965-4084.

6. INSCRIÇÕES NAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO NA IV SICC & II EMA

6.1. Modalidade participante

6.1.1 Todos os participantes da IV SICC & II EMA da Faculdade CECAPE devem se inscrever por meio do site www.faculdadeccape.edu.br preenchendo o formulário eletrônico a ser disponibilizado pela plataforma Even3, ou pelo link: <https://www.even3.com.br/IVSemanaIniciacaoCientificaeCulturalIIIEncontrodeMonitoriaAcademicadaFaculdadeCECAPE>.

6.1.2 Taxas de inscrição

A taxa de inscrição para o evento será a doação de 1 kg de alimento e de 1 brinquedo, que serão doados para entidades filantrópicas (asilos, orfanatos, etc.), para todas as categorias, **a serem entregues, OBRIGATORIAMENTE, no momento do credenciamento**. As doações serão realizadas nas semanas que sucedem o evento.

Parágrafo único: A validação do credenciamento somente será efetivada mediante a entrega concomitante das doações.

6.1.3 Certificados de participante

6.1.3.1 Público geral ouvinte

Somente os participantes inscritos terão direito a certificado com carga horária de 40 (quarenta) horas de atividades, sendo necessário o registro diário de participação como ouvinte em pelo menos quatro (4) atividades (com exceção da Palestra Magna e da Palestra de Encerramento). A verificação da participação se dará através do escaneamento do QR code disponibilizado no crachá de identificação, **na entrada e em qualquer saída** da atividade programada.

6.1.3.2 Encontro de Monitoria Acadêmica

Será atribuído o certificado com carga horária de 20 horas pela participação do II Encontro de Monitoria Acadêmica – EMA aos inscritos nessa modalidade. A verificação da participação se dará através do escaneamento do QR code disponibilizado no crachá de identificação, **na entrada e em qualquer saída** das atividades programadas para o encontro.

6.2 Modalidade comunicação individual

6.2.1 Nesta modalidade, o autor/apresentador e demais co-autores poderão participar nos seguintes formatos de apresentação de trabalhos científico:

- Apresentação oral;
- Pôster digital;
- Mesa demonstrativa;

Podem se inscrever nesses formatos estudantes do ensino médio e técnico, estudantes dos cursos tecnológicos de nível superior, graduandos, graduados, pós-graduandos, pós-graduados e profissionais das diversas áreas do conhecimento. A submissão do trabalho científico deve estar vinculada, pelo(s) autor(es), a uma das áreas de conhecimento disponibilizadas pela comissão científica e organizadora do evento, e cada trabalho a ser apresentado pode conter no máximo cinco (5) membros (autores e coautores, incluindo o orientador (vide 7.2)), sendo limitado a três (3) trabalhos por autor.

Para a Mostra Cultural e para o II Encontro de Monitoria Acadêmica, as regras de inscrição e participação estão estabelecidas nos Anexos I e II, respectivamente, deste Edital e no *site* www.faculdadececape.edu.br.

6.2.2 *Certificados de apresentação de Trabalhos Científicos*

Os autores, co-autores e orientadores terão direito a este certificado (sem o registro de carga horária). O autor/apresentador de trabalhos científicos deverá obrigatoriamente estar inscrito no evento.

6.3 Modalidade monitor (colaborador da organização do evento)

6.3.1 A atividade de Monitoria na IV SICC & II EMA da Faculdade CECAPE será desenvolvida sob orientação dos professores responsáveis distribuídos por todas as comissões do evento, tendo por finalidade contribuir com a formação do discente desenvolvendo o senso de responsabilidade, comprometimento, criticidade e organização nos diversos processos

acadêmicos e das atividades da IV SICC & II EMA. A referida atividade teve um Edital próprio publicado no site www.faculdadececape.edu.br, tendo sido reservada exclusivamente para a comunidade acadêmica interna da Faculdade CECAPE.

6.3.2 Os monitores iniciaram suas atividades em maio de 2024, contribuindo com a divulgação da IV SICC & II EMA da Faculdade CECAPE, dentro e fora da instituição, constituindo, ao final, certificado com carga horária de até 80 horas, identificando-o como Membro da Comissão de Organização do Evento na função de Monitor. Além deste certificado, o monitor da IV SICC & II EMA terá seu nome registrado na ficha técnica do Anais da IV SICC & II EMA da Faculdade CECAPE, como Membro da Comissão Organizadora do Evento na função de Monitor.

OBS: Os alunos selecionados como monitores **NÃO** deverão se inscrever na categoria participante. A carga horária a que se refere este edital será vinculada a sua participação efetiva das atividades determinadas pela Comissão Acadêmica e Presidência do evento.

6.3.3 Durante a IV SICC & II EMA 2024, cada monitor terá que desenvolver suas atividades em 4 horas diárias, em um dos três turnos disponíveis (manhã, tarde ou noite), no período de 25 a 27 de setembro de 2024, sendo o turno manhã, das 8h00 às 12h00; turno tarde, das 14h às 18h; e turno noite, das 18h às 22h. O horário definido pela comissão e monitor deve ser compatível com a disponibilidade acadêmica do aluno, sendo inviável o desempenho de atividades no mesmo horário em que esteja comprometido com sala de aula e outras atividades acadêmicas ou profissionais.

6.3.4 O controle das atividades de cada monitor será feito mediante documentos de frequência, assiduidade e pontualidade, os quais serão confrontados. A ausência não justificada (com no mínimo de 24 horas de antecedência), falta de assiduidade e pontualidade poderão reduzir a carga horária ou inviabilizar o recebimento do referido certificado de monitoria.

6.3.5 Após o evento, os monitores deverão contribuir com as atividades inerentes ao fechamento, conforme a demanda da Comissão Acadêmica e a Presidência do evento.

6.4 Modalidade expositor convidado / debatedor / palestrante / avaliador

Nesta modalidade, o expositor, debatedor, palestrante e avaliador de trabalhos científicos deverão realizar sua inscrição na IV SICC & II EMA, em sua respectiva modalidade, sendo sua participação inerente ao convite da comissão organizadora do evento, e o certificado será de acordo com sua forma de participação.

6.5 Modalidade mostra cultural (artesãos)

Nesta modalidade, os artesãos que irão participar deverão realizar sua inscrição na IV SICC & II EMA através do site da Faculdade CECAPE ou pelo link: <https://www.even3.com.br/IVSemanaDeIniciacaoCientificaeCulturalIIIEncontrodeMonitoriaAc>

[ademicadaFaculdadeCECAPE](#), em sua respectiva modalidade, e sua certificação será de participação na Mostra Cultural da IV SICC & II EMA.

7. ORIENTAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO

7.1 Da participação

7.1.1 Poderão submeter trabalhos científicos alunos de instituições de ensino médio, técnico/profissionalizante, superior, pós-graduação e profissionais nas seguintes categorias:

- a) Iniciação Científica Júnior – para alunos regularmente matriculados no ensino médio e técnico/profissionalizante;
- b) Iniciação Científica – para alunos regularmente matriculados em curso de graduação e cursos tecnológicos de nível superior;
- c) Pesquisador – para profissionais graduados, especialistas e/ou estudantes regularmente matriculados em curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

7.1.2 No momento da submissão os autores deverão indicar a grande área de conhecimento a qual pertence o trabalho a ser submetido e também o formato de apresentação (apresentação oral, pôster digital e mesa demonstrativa). As áreas de conhecimento são listadas a seguir.

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Engenharias;
- d) Ciências da Saúde;
- e) Ciências Agrárias;
- f) Ciências Sociais Aplicadas;
- g) Ciências Humanas;
- h) Linguística, Letras e Artes.

7.2 Da submissão do trabalho científico

Para submeter o trabalho científico, o autor principal deve acessar o *site* do evento em <https://www.even3.com.br/IVSemanaDeIniciacaoCientificaeCulturalIIIEncontrodeMonitoriaAcademicadaFaculdadeCECAPE>, certificar-se das regras para o envio, escolher a categoria, a grande área de conhecimento adequada e o formato (apresentação oral, pôster ou mesa demonstrativa) que irá inscrever seu trabalho, através da plataforma do evento – Even3 utilizando o *login* de inscrição.

O autor principal deverá estar inscrito obrigatoriamente na IV SICC & II EMA e poderá submeter o trabalho para avaliação obedecendo aos critérios da sua categoria de inscrição. Não existe limitação para participação como coautor. É de inteira responsabilidade do

participante o preenchimento correto da ficha de inscrição para confecção do certificado e inclusão dos trabalhos aprovados no Anais do evento.

Cada trabalho científico poderá ser composto por até 5 membros (autor, coautor/es e orientador). Cada autor principal poderá submeter até 3 (três) trabalhos científicos, sob pena de o(s) trabalho(s) excedente(s) ser(em) automaticamente desclassificado(s), de acordo com a ordem de submissão.

Para todos os formatos e categorias é obrigatória a submissão do trabalho em um resumo simples, de acordo com os critérios a serem apresentados a seguir. Além disso, é obrigatório o nome (completo) de um orientador (profissional) nos resumos nas categorias de Iniciação Científica Júnior e Iniciação Científica, nos três formatos de trabalhos científicos.

7.2.1 Taxa para submissão de trabalho científico

Fica garantida a **gratuidade** do processo de submissão dos trabalhos do período de **27 de maio a 25 de agosto de 2024**. Para submissões efetuadas entre **26 de agosto a 06 de setembro será cobrada uma taxa de R\$10,00** (dez reais), independentemente do formato (apresentação oral, pôster e mesa demonstrativa) e da categoria (Iniciação Científica Júnior, Iniciação Científica e Pesquisador), a ser gerada no momento da submissão na plataforma do evento por meio do *link*:

https://www.even3.com.br/IVSemanaIniciacaoCientificaeCultural_IIEncontrodeMonitoriaAcademicadaFaculdadeCECAPE.

A taxa de submissão não é reembolsável, independentemente da aprovação ou não.

7.3 Submissão de resumos simples

7.3.1 Normas gerais

Os resumos simples dos trabalhos científicos deverão ser submetidos exclusivamente pela plataforma Even3, utilizando o *login* e senha de inscrição, contendo os requisitos a seguir e devendo todos os campos serem preenchidos obrigatoriamente.

Serão permitidos no máximo 5 (cinco) autores, sendo distribuídos da seguinte forma: um autor principal (inscrito), orientador (caso se aplique) e até três coautores. As categorias iniciação científica júnior e iniciação científica, **obrigatoriamente** deverão conter um orientador, independentemente do formato do trabalho científico. O apresentador deverá ser o autor principal. Na impossibilidade de o autor principal apresentar, um dos coautores deverá realizar a apresentação, devendo, **obrigatoriamente**, também estar inscrito no evento. A não apresentação do trabalho desclassifica automaticamente para fins de premiação.

7.3.2 Normas e instruções para a elaboração do resumo simples

Título: Deve identificar com clareza a natureza do trabalho e conter até 120 caracteres (incluindo os espaços).

Autores: O autor principal (apresentador do trabalho) deverá ser o **primeiro** nome na ordem de submissão, e o **orientador**, quando se aplicar, o **último** nome na relação dos membros,

contendo no limite 5 (cinco) autores. O **nome de todos os autores** deve estar escrito de **forma completa, sem abreviações**. Todos os autores devem apresentar a Instituição de origem e o e-mail de contato.

Corpo do resumo: Deverá ser estruturado e limitado a 2500 caracteres (incluindo os espaços) e deve conter a) **Introdução:** apresentar o contexto; b) **Objetivos:** apresentar os objetivos do estudo; c) **Metodologia:** descrever os procedimentos empregados para a realização da pesquisa (tipo de estudo, local, tamanho amostral, análise estatística, dentre outros que o autor considerar relevante); d) **Resultados:** evidenciar os principais resultados do estudo; e) **Conclusão/Considerações finais:** apresentar a resposta ao objetivo geral da pesquisa interligando os resultados adquiridos com os objetivos específicos propostos no estudo. O resumo não deve apresentar referências no corpo textual.

Palavras-chave: de três a cinco palavras-chave, separadas por vírgula, com a primeira inicial em maiúsculo. Descritores na área de saúde, consultar o DeCS/Bireme (<https://decs.bvsalud.org/>). (Modelo de resumo simples acesse <https://even3.blob.core.windows.net/geral/modeloresumosimples.docx.f6e43e159e144bb0a77f.pdf>).

OBSERVAÇÃO: Caso o estudo tenha sido submetido ao **Comitê de Ética em Pesquisas com Humanos ou Animais**, apresentar o número do parecer do CEP com a aprovação.

8. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

8.1 Apresentação no formato oral

Neste formato poderá ser submetido trabalho científico de revisão de literatura, relato de caso clínico, pesquisas originais (laboratorial e de campo) e desenvolvimento de produtos e patentes.

A apresentação oral que se utilizar de projeção de *slides* deverá seguir obrigatoriamente o *template* do evento, que será encaminhado por e-mail quando da aprovação do trabalho. A apresentação será realizada em sala de aula, de forma presencial, obedecendo ao tempo de apresentação de 20 (vinte) minutos. Caso o tempo seja ultrapassado a apresentação será interrompida. Após a apresentação oral a banca avaliadora terá 5 (cinco) minutos para questionamentos e/ou considerações. O material para apresentação oral é de inteira responsabilidade dos autores.

A data, o horário e a sala para apresentação dos trabalhos selecionados serão divulgados via e-mail aos autores. Não serão permitidas alterações de datas e horários, exceto em condições extremas, dada a organização e segurança do evento.

A ausência do apresentador acarreta desclassificação automática do trabalho para fins de premiação.

8.2 Apresentação no formato pôster digital

Neste formato poderá ser submetido trabalho científico de revisão de literatura, relato de caso clínico, pesquisas originais (laboratorial e de campo) e desenvolvimento de produtos e patentes.

A apresentação desse formato deverá seguir obrigatoriamente o *template* (horizontal) que será encaminhado por e-mail quando da aprovação do trabalho. A apresentação será realizada em local específico, de forma presencial, utilizando o recurso digital (TV 65/70 pol.) para a exposição do pôster obedecendo ao tempo de apresentação de 10 (dez) minutos. Caso o tempo seja ultrapassado a apresentação será interrompida. Após a apresentação do pôster a banca avaliadora terá 5 (cinco) minutos para questionamentos e/ou considerações. O material para apresentação é de inteira responsabilidade dos autores, devendo ser disponibilizado previamente.

A data, o horário, e sala para apresentação dos trabalhos selecionados serão divulgados via e-mail aos autores. Não serão permitidas alterações de datas e horários, exceto em condições extremas dada a organização e segurança do evento.

A ausência do apresentador acarreta desclassificação automática do trabalho para fins de premiação.

8.3 Apresentação no formato mesa demonstrativa

Este formato consiste em uma apresentação oral com demonstração prática do assunto, podendo ser apresentados fotos, modelos, instrumental, manipulação e/ou teste de materiais, computação gráfica, *softwares*, demonstração de técnicas, produtos, experimentos, circuitos, etc

O material necessário para fixar ou confeccionar a mesa demonstrativa (ex. fita adesiva, etc) é de responsabilidade do apresentador e este deverá trazê-lo. Qualquer dano causado às mesas e os custos pela sua reparação serão de responsabilidade do apresentador. O tempo de apresentação será de 10 minutos. Caso o tempo seja ultrapassado a apresentação será interrompida. Após a apresentação da mesa, a banca avaliadora terá 5 (cinco) minutos para questionamentos e/ou considerações. Durante a apresentação não será permitida a troca do apresentador em hipótese nenhuma. O apresentador deverá estar no local de apresentação 30 minutos antes do horário programado, e deverá permanecer no local determinado durante o tempo estabelecido previamente pela comissão organizadora. A instalação e remoção dos materiais sobre as mesas serão de inteira responsabilidade dos autores. A dimensão da mesa é de 1,50 metros x 0,70 metro (podendo ser alterado). Caso o apresentador julgue necessário, favor trazer extensão elétrica e/ou adaptador de tomada. O trabalho será identificado em *template* próprio, contendo as seguintes informações: título do trabalho, autor(es)/coautor(es), número de identificação do trabalho, disponibilizado pela comissão organizadora. A comissão organizadora não se responsabiliza pela montagem e desmontagem das mesas demonstrativas e nem pela guarda e segurança destas.

A data, o horário, e local para apresentação dos trabalhos selecionados serão divulgados via e-mail aos autores. Não serão permitidas alterações de datas e horários, exceto em condições extremas dada a organização e segurança do evento.

A ausência do apresentador acarretará em desclassificação automática do trabalho para fins de premiação.

9. COMISSÃO JULGADORA DE SELEÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Os trabalhos científicos serão pré-avaliados pela comissão científica do IV SICC & II EMA, constituída por profissionais de diversas áreas com elevada capacidade técnico-científica, além de experiência prática, que definirá pela aceitação ou não da apresentação. O autor do resumo será informado do resultado até o dia **18/09/2024** por meio do site: https://www.even3.com.br/IVSemanaIniciacaoCientificaeCultural_IIEncontrodeMonitoriaAcademicadaFaculdadeCECAPE e por e-mail. Resumos que não atendam às normas de escrita e submissão presentes neste Edital não serão aceitos.

A comissão julgadora realizará análise cega dos trabalhos, o que significa que os avaliadores não terão acesso aos nomes dos autores ou instituição de origem do trabalho. Esse procedimento colabora para um processo de análise idôneo, transparente e justo.

A Comissão Científica é soberana, não cabendo às suas decisões qualquer espécie de recurso, pelo que são definitivas.

10. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS SELECIONADOS PARA FINS DE PREMIAÇÃO

Os trabalhos científicos selecionados serão avaliados, durante a apresentação, por uma banca avaliadora composta por um par de avaliadores no momento da apresentação do trabalho (o autor será informado sobre a data, horário e local de apresentação por e-mail).

10.1 Critérios avaliativos e pesos

A avaliação se dará por meio de formulário próprio elaborado pela Comissão Científica e preenchido pelos próprios avaliadores. Serão adotados os seguintes critérios avaliativos e respectivos pesos:

- Apresentação Oral: Componente resumo (10%) - clareza*, coesão e correção gramatical, apresentação das estruturas* e conclusão atende ao objetivo; Componente apresentação/estética (30%) - aspecto técnico formal, problematização clara e objetiva, consistência*, referências e originalidade* e relevância; Componente apresentador (60%) - linguagem e sequência lógica, postura, exatidão*, domínio, clareza e segurança, tempo de apresentação e respostas claras*.
- Pôster digital: Componente resumo (10%) - clareza*, coesão e correção gramatical, apresentação das estruturas* e conclusão atende ao objetivo; Componente

apresentação/estética (30%) - equilíbrio texto vs. figuras, correção gramatical*, leitura, espaço e alinhamento, introdução, objetivo, metodologia, resultado/conclusão*; Componente apresentador (60%) - linguagem e sequência lógica, postura, exatidão*, domínio, clareza e segurança, tempo de apresentação e respostas claras*.

- Mesa demonstrativa: Componente resumo (10%) - clareza*, coesão e correção gramatical, apresentação das estruturas* e conclusão atende ao objetivo; Componente apresentação/estética (30%) - organização e ocupação do espaço, design*, originalidade e criatividade, contribuição* do tema para a prática odontológica, elementos da mesa e sequência lógica de apresentação dos elementos da mesa para com o tema proposto; Componente apresentador (60%) - linguagem e sequência lógica, postura, exatidão*, domínio, clareza e segurança, tempo de apresentação e respostas claras*.

Em caso de empate, os critérios em asterisco (*) serão utilizados para desempate. A Comissão Científica não efetuará correções ou mudanças nos textos enviados, sendo os mesmos, quando aprovados, publicados no Anais do evento conforme submetidos.

11. PREMIAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Os trabalhos apresentados serão avaliados conforme critérios preestabelecidos acima, às cegas, por 2 (dois) avaliadores. Serão classificados os três (3) melhores trabalhos de cada formato e de cada categoria. Os primeiros colocados dentre os formatos e categorias serão premiados em R\$300,00 (trezentos reais) e todos receberão um certificado especial de destaque (em primeiro, segundo e terceiro lugares). A divulgação da premiação acontecerá no dia 27 de setembro de 2024, na cerimônia de encerramento do evento, entre 18:00h e 21:00h, no auditório da Faculdade CECAPE, de forma presencial e será disponibilizado no site www.faculdadececape.edu.br.

A decisão da banca examinadora é soberana e inquestionável.

12. ANAIS DA IV SICC & II EMA

O Anais da IV SICC & II EMA será publicado na Revista *Kariri Science / CECAPE Biology and Health Journal*: ISSN 2965-4084, e disponibilizado eletronicamente por meio do site www.faculdadececape.edu.br após o evento. As comissões organizadoras, monitores, programação científica e cultural, expediente, apoiadores e todos os resumos científicos aprovados serão publicados no Anais.

13. INFORMAÇÃO E CONTATO

Faculdade CECAPE

End.: Avenida Padre Cícero, 3917 - São José - Juazeiro do Norte/CE CEP 63 024-015

Telefone: (88) 3512-1590

E-mail: sicc@faculdadececape.edu.br

Home page: www.faculdadececape.edu.br

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, juntamente com as comissões organizadoras, Coordenação e Diretores da Faculdade CECAPE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nas normas expressas neste edital.

Juazeiro do Norte, Ceará, 27 de maio de 2024.



Profa. Edna Mori, MSc.
Coordenadoria da Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação



Prof. John Eversong Lucena De Vasconcelos
Mantenedor e Diretor Geral da Faculdade CECAPE

ANEXO I - REGULAMENTO DA MOSTRA CULTURAL



IV SICC
Semana de Iniciação
Científica e Cultural

II EMA
Encontro
de Monitoria
Acadêmica

**COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO
IV SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL E II ENCONTRO DE MONITORIA
ACADÊMICA – IV SICC & II EMA
REGULAMENTO DA MOSTRA CULTURAL DA FACULDADE CECAPE**

1. DA NATUREZA

Através do edital Nº 11/2024, a Faculdade CECAPE a Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX, a Coordenação do Curso de Odontologia, a Coordenação do Curso de Tecnologia em Radiologia, a Coordenação do Curso de Direito e a Comissão Cultural da IV Semana de Iniciação Científica e Cultural e II Encontro de Monitoria Acadêmica da Faculdade CECAPE, resolve publicizar as informações para submissão de propostas para participação na Mostra Cultural da Faculdade CECAPE. A referida mostra, reconhecendo a inestimável grandeza da cultura cearense, especialmente do Cariri, homenageará a atividade de artesãos e artesãs da nossa região.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 GERAL

Homenagear, na ocasião da Mostra Cultural, a atividade de artesãos e artesãs da nossa região, enaltecendo criatividade, inteligência e força dessa tão valorosa comunidade.

2.2 ESPECÍFICOS

- Valorizar a atividade artesanal, assim como a cultura, tradição e história do nosso povo;
- Promover, à comunidade acadêmica, a oportunidade de participar de eventos de fomento à arte e cultura regional;
- Possibilitar a comercialização de trabalhos artísticos produzidos pela comunidade cariense de artesãos e artesãs.

3. DO TEMA

A presente Mostra Cultural tem por finalidade selecionar artesãos que desenvolvam trabalhos que evidenciem ou se relacionem com o tema “Arte e Cultura” para cada categoria, a saber:

3.1 CATEGORIA I: Artes Visuais.

3.2 CATEGORIA II: Artesanato Contemporâneo Sustentável.

3.2 CATEGORIA II: Arte Popular.

4. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Regulamento a seleção de 20 (vinte) propostas para divulgação e comercialização de produtos artesanais no Campus São José, da Faculdade

CECAPE, nos períodos de 25 a 27 de setembro de 2024, das 8 às 21h. As propostas devem contemplar Artes Visuais, Artesanato Contemporâneo Sustentável e Arte Popular.

4. DOS PARTICIPANTES

Em todas as categorias poderão participar artesãos com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição, residentes na região do cariri cearense.

5. DO ESPAÇO

5.1 Será concedida a cessão temporária de espaço delimitado do estacionamento do *Campus São José*, da Faculdade CECAPE para abrigar os itens descritos nas categorias mencionadas no item 3 deste edital;

5.2 Os expositores deverão responsabilizar-se pelo descarte dos resíduos produzidos durante a Mostra Cultural e, principalmente, ao final de cada dia, depois de desmontadas as mesas, realizar a limpeza do local.

5.3 Para a disposição dos *stands* (barracas) será trabalhada uma parceria com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-Ce.

Parágrafo único: A responsabilidade pela decoração do *stand* fica por conta do expositor.

6. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 O período de submissões de propostas para a Mostra Cultural será entre o **dia 03 a 30 de junho de 2024, até às 23h59m**, horário de Brasília. A Comissão da Mostra Cultural analisará os materiais recebidos durante todo o período de inscrições e a Comissão Julgadora, por sua vez, selecionará as propostas aptas a participar da Mostra Cultural.

6.2 As submissões são gratuitas e as propostas deverão, obrigatoriamente, ser realizadas através do formulário do *Google Forms* no período estabelecido para as submissões.

6.3 *Link* para submissão: <https://forms.gle/DMLE9F4XsjQKQiQP7>.

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas serão analisadas por uma comissão de avaliação indicada pela Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX, da Faculdade CECAPE

7.2 A Comissão Avaliadora será composta por 1 (um) membro externo à Faculdade CECAPE, com formação técnica e profissional comprovada, e dois membros designados pela Faculdade CECAPE, um deles designado Coordenador da Mostra Cultural da Faculdade CECAPE.

Os critérios de avaliação seguirão o barema apresentado a seguir, que será comum a todas categorias.

BAREMA DE AVALIAÇÃO

ASPECTOS A SEREM ANALISADOS	
Ineditismo e Inovação	
Criatividade	
Referência à cultura popular	
Consciência Ambiental	
Identidade Cultural	

8. DA CERTIFICAÇÃO

Serão certificados todos os proponentes que tiverem seus trabalhos expostos na IV SICC e II EMA da Faculdade CECAPE.

A solenidade de certificação acontecerá no encerramento do evento, dia 27 de setembro de 2024, à partir de 18h. Na ocasião, a instituição homenageará todos os artesãos presentes, bem como fará a entrega oficial do **SELO CECAPE SOCIAL**, tendo em vista seu comprometimento com o valoroso trabalho artístico e cultural da nossa região.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX juntamente com a Comissão Cultural, Coordenações e Diretores da Faculdade CECAPE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nas normas expressas neste regulamento.

Juazeiro do Norte, CE, 27 de maio de 2024.

Mônica Leite da Nóbrega

Profª. Mônica Leite da Nóbrega
Coordenação da Comissão Cultural

Edna Mori

Prof. Edna Mori
Coordenação do COPPEX

ANEXO II - REGULAMENTO DO II ENCONTRO DE MONITORIA ACADÊMICA - EMA



COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO
IV SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL E II ENCONTRO DE MONITORIA
ACADÊMICA – IV SICC & II EMA
REGULAMENTO DO II ENCONTRO DE MONITORIA ACADÊMICA DA FACULDADE
CECAPE

- **DA NATUREZA**

Através do edital Nº 11/2024, a Faculdade CECAPE, a Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX, a Coordenação do Curso de Odontologia, a Coordenação do Curso de Tecnologia em Radiologia e a Comissão do Encontro de Monitoria Acadêmica - EMA, da IV Semana de Iniciação Científica e Cultural – SICC, resolve publicizar as informações para participação no II Encontro de Monitoria Acadêmica da Faculdade CECAPE. O presente encontro tem como objetivo promover o aprimoramento contínuo das práticas de monitoria, proporcionando um espaço de reflexão, aprendizado e troca de experiências entre monitores, professores e demais membros da comunidade acadêmica, além de oferecer oportunidades de desenvolvimento profissional e acadêmico aos participantes.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 GERAL

Proporcionar um espaço para a capacitação, a reflexão e a integração para os monitores, visando ao aprimoramento da qualidade da monitoria e ao fortalecimento do papel dos monitores como agentes facilitadores do processo de ensino-aprendizagem.

2.2 ESPECÍFICOS

- Proporcionar um ambiente propício para que os monitores compartilhem suas experiências, desafios e sucessos na prática da monitoria acadêmica;
- Oferecer palestras e mesas redondas que abordem temas relevantes e atuais relacionados à monitoria, proporcionando aos participantes a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e habilidades;
- Estimular a discussão sobre diferentes estratégias pedagógicas e metodologias de ensino que possam ser aplicadas no contexto da monitoria para promover o aprendizado dos alunos de forma eficaz;
- Promover o desenvolvimento profissional dos monitores, oferecendo ferramentas, recursos e orientações para aprimorar suas habilidades de tutoria, comunicação, liderança e resolução de problemas;
- Estimular o *networking* entre os participantes, criando oportunidades para o estabelecimento de parcerias, colaborações e vínculos profissionais que possam

enriquecer a prática da monitoria e contribuir para o desenvolvimento acadêmico e profissional de todos os envolvidos;

- Reconhecer e valorizar o papel fundamental dos monitores no processo educacional, destacando sua contribuição para o sucesso acadêmico dos alunos e para a qualidade do ensino oferecido pela instituição.

3. DO TEMA

O tema "**Conectando mentores, transformando futuros: Desafios e estratégias na atuação do monitor**" ressalta a importância da colaboração mútua e do compromisso entre discentes (monitores) e docentes em capacitar os alunos para o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem.

4. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar discentes, discentes (monitores) e docentes das Instituições de Ensino Superior (IES) das diversas áreas de conhecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A participação no II Encontro de Monitoria Acadêmica da Faculdade CECAPE está vinculada à inscrição dos participantes na IV Semana de Iniciação Científica e Cultural e II Encontro de Monitoria da Faculdade CECAPE.

5. PROGRAMAÇÃO

A programação do II Encontro de Monitoria Acadêmica da Faculdade CECAPE contará com atividades envolvendo mesa redonda e palestras abordando a temática proposta para o evento. As palestras serão divulgadas posteriormente.

Mesa redonda

Proposta: Oferecer um espaço formal de apresentação e discussão sobre os resultados obtidos durante o período de monitoria, sob a orientação dos professores supervisores em quaisquer componente curricular.

Objetivo: Por meio desta atividade, almeja-se apresentar de maneira reflexiva as experiências, aprendizados e contribuições dos monitores no contexto do processo de ensino e aprendizagem. Ao participarem da mesa redonda, os monitores terão a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos, trocar experiências com colegas e contribuir para o enriquecimento do debate sobre a prática da monitoria acadêmica.

Regras para participação da mesa redonda:

Da inscrição: Poderão se inscrever monitores que desempenharam atividades acadêmicas ou que estiverem em atividade, sendo que a apresentação na mesa redonda pode ser feita de forma individual ou em grupo, uma vez que em determinados componentes curriculares pode constar dois ou mais monitores acadêmicos.

Parágrafo único – Todos os monitores ativamente vinculados à Faculdade CECAPE e inscritos no II Encontro de Monitoria Acadêmica da Faculdade CECAPE devem, **obrigatoriamente**, participar da mesa redonda, que faz parte da programação oficial do evento.

Pontualidade: Os monitores devem comparecer ao local designado para a mesa redonda com pelo menos 15 minutos de antecedência ao horário marcado para o início da atividade. Atrasos não serão tolerados, salvo em casos excepcionais devidamente justificados.

Contribuição ativa: Todos os participantes devem contribuir ativamente para a discussão, compartilhando suas experiências, ideias e perspectivas sobre o tema em pauta.

Relacionamento interpessoal: Durante a mesa redonda, é fundamental que os monitores demonstrem respeito mútuo e colaboração. Comentários desrespeitosos, agressivos ou discriminatórios não serão tolerados.

Moderador: A mesa redonda será moderada por um profissional designado pela coordenação do evento. Os monitores devem seguir as instruções do moderador e aguardar sua vez de falar.

Tempo de Fala: Cada participante terá um tempo de até 10 minutos para fazer suas intervenções. É importante respeitar esse tempo para permitir que todos tenham a oportunidade de se expressar.

Conclusões e Encerramento: Ao final da mesa redonda, será feita uma síntese das principais conclusões e pontos de destaque discutidos. Os participantes devem permanecer atentos e colaborar com o encerramento da atividade.

A participação na mesa redonda pode-se apresentar o seguintes produtos de monitoria para abrir debates entre os participantes:

- **Relato de experiência:** neste tipo de trabalho, o monitor pode apresentar um relato detalhado sobre as atividades realizadas durante sua monitoria, destacando os desafios enfrentados, as estratégias utilizadas e os resultados obtidos.
- **Projeto de monitoria:** o monitor pode apresentar um projeto detalhado de monitoria que tenha desenvolvido ou participado, explicando os objetivos, metodologias utilizadas, atividades desenvolvidas e resultados alcançados.

- **Produção de material didático:** o monitor pode apresentar um material didático que tenha desenvolvido durante sua monitoria, como exercícios, roteiros de estudo, mapas conceituais, resumos e/ou fichamentos, atlas, cadernos de estudo/exercício, etc.
- **Desenvolvimento de atividades pedagógicas:** o monitor pode apresentar atividades pedagógicas que tenha desenvolvido para a disciplina em que atua ou tenha atuado como monitor, como jogos, dinâmicas de grupo, atividades práticas ou experimentos.
- **Apresentação de resultados de pesquisa:** caso o monitor tenha desenvolvido uma pesquisa relacionada à disciplina em que atua ou tenha atuado, pode apresentar os resultados da pesquisa no evento.
- **Participação em projetos de extensão:** se o monitor participou de projetos de extensão relacionados à disciplina em que atua ou tenha atuado, pode apresentar os resultados e as atividades desenvolvidas no projeto.
- **Desenvolvimento de ferramentas tecnológicas:** o monitor pode apresentar ferramentas tecnológicas que tenha desenvolvido para auxiliar no processo de ensino-aprendizagem da disciplina, como aplicativos, jogos educativos, plataformas de ensino à distância.
- **Produção de materiais audiovisuais:** o monitor pode apresentar materiais audiovisuais que tenha desenvolvido, como vídeos, *podcasts* ou animações, que tenham como objetivo complementar o ensino da disciplina ou explicar conceitos de forma mais visual.
- **Criação de ambientes virtuais de aprendizagem:** caso o monitor tenha participado da criação de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) para a disciplina em que atua ou tenha atuado, pode apresentar o ambiente e destacar como ele tem contribuído para o ensino da disciplina.
- **Participação em eventos científicos:** se o monitor tiver participado de eventos científicos relacionados à disciplina em que atua ou tenha atuado, pode apresentar um resumo do evento e destacar a sua participação, como apresentação de trabalhos, participação em mesas-redondas e simpósios na área da disciplina.
- **Relatório de avaliação de disciplina:** o monitor pode apresentar um relatório de avaliação da disciplina em que atua ou tenha atuado, com base em *feedbacks* dos alunos e dados de desempenho. Esse tipo de trabalho pode ajudar a identificar pontos fortes e fracos da disciplina e contribuir para a sua melhoria.

- **Desenvolvimento de projetos interdisciplinares:** o monitor pode apresentar projetos interdisciplinares que tenha participado ou desenvolvido, mostrando como a integração de diferentes disciplinas pode contribuir para o aprendizado dos alunos.
- **Aplicação de metodologias ativas de aprendizagem:** o monitor pode apresentar uma metodologia ativa que tenha utilizado durante as suas monitorias, como a sala de aula invertida, o aprendizado baseado em projetos ou o *peer instruction*. Pode mostrar como essa metodologia contribuiu para o aprendizado dos alunos e discutir suas limitações e desafios.
- **Criação de um *blog*:** o monitor pode apresentar um *blog* que tenha criado como apoio para as suas monitorias, mostrando como ele tem sido utilizado para compartilhar materiais, tirar dúvidas dos alunos ou divulgar eventos e atividades relacionadas à disciplina.
- **Análise de dados de atividades pedagógicas:** o monitor pode apresentar uma análise de dados referentes às atividades pedagógicas desenvolvidas na turma em que atua ou tenha atuado. Essa análise pode ser feita a partir de dados de desempenho dos alunos, *feedbacks* dos alunos e professores, entre outros, e pode contribuir para a identificação de pontos fortes e fracos da disciplina e para a tomada de decisões pedagógicas.
- **Outros produtos e projetos:** Além dos descritos anteriormente, os(as) monitores(as) podem pensar em outras estratégias com o apoio de seus(uas) tutores(as).

6. DA CERTIFICAÇÃO

O certificado de participação dos inscritos no II Encontro de Monitoria Acadêmica será condicionado à presença registrada em todas as atividades do encontro (mesa-redonda e palestras), sendo conferido uma carga horária de 20 horas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do (a) candidato (a) implica na aceitação das normas determinadas neste presente regulamento.

A Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX juntamente com a Comissão do Encontro de Monitoria da IV Semana de Iniciação Científica e Cultural e II Encontro de Monitoria Acadêmica da Faculdade CECAPE, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nas normas expressas neste regulamento.

Juazeiro do Norte, Ceará, 27 de maio de 2024.

Regina Petrola Bastos Rocha

Profa. Regina Petrola Bastos Rocha
Coordenadora da Comissão do EMA

Edna Mori

Profa. Edna Mori
Coordenação do COPPEX